

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 54/73

Aprovada por Deliberação

Em 9/5/1973

PROCESSO CEE - n° 428/69

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO : Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento
de Ronaldo Maia Melhado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE - n° 428/69, que trata da defesa de tese de Doutorado em Ciências, na disciplina Histopologia, realizado por Ronaldo Maia Melhado, em 11/11/1972, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a Homologação do resultado da defesa de tese em Doutorado.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques júnior, Wlademir Pereira, e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões, em 28 de março de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente